



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112
Telefone: - site: www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 66/PROGESP/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo
			De	Para		
CAROLINY MENDES DOS SANTOS	2129413	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	III (três)	IV (quatro)	09/12/2018	23205.103412/2018-37

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **EDIVANDRO LUIZ TECCHIO, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, em 11/01/2019, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027428** e o código CRC **0BB2357D**.